RESOLUÇÃO Nº 66 de 26 de novembro de 1976.
"Reputa Balancete do 10 M.E.R. de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica reputado o Balancete do 10 M.E.R. do Município de Luziânia, Estado de Goiás (pacote - Nº 153), referente ao mês de julho de 1975.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 26 (vinte e seis) de novembro de 1976.